



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 E PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Processo Seletivo nº 003/2019 e prorrogar as contratações dos Técnicos de Enfermagem contratados de acordo com a classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de julho de 2021.

  
**SAULO MARETO**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES

